**Seção I – Dados cadastrais**

razão social/nome

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

documento (CNPJ, CPF ou outros) inscrição municipal inscrição estadual natureza jurídica

00.000.000/000-00 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

grupo econômico origem do capital da empresa país (somente se a origem do capital for estrangeira)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ escolher um item. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

tipo de estabelecimento estrangeiro (somente se a origem do capital for estrangeira)

filial de empresa estrangeira

**Dados para contato**

cep endereço

00000-000 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

número complemento bairro cidade estado país

\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Para garantirmos que as devidas pessoas sejam notificadas no momento correto, pedimos que informem os contatos abaixo, sempre que possível, priorizando caixas departamentais.

e-mail para cobrança e-mail para atualização cadastral

para envio de faturas e documentos fiscais para lembrete da necessidade de atualização cadastral

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

e-mail para monitoramento e-mail para BSM

para envio de notificações sobre atendimento aos requisitos de acesso para envio de notificações gerais da BSM

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Seção II – Informações gerais de solicitação de acesso**

Os perfis de atuação sinalizados com (\*) devem obrigatoriamente nomear um tipo de serviço, podendo ser; I- a própria instituição, desde que esteja solicitando ou já esteja autorizada na categoria prestadora do serviço; II – indicar um participante terceiro desde que ele já esteja autorizado na categoria prestadora de serviço. Para esse caso é obrigatório encaminhar os anexos II, III e IV.

PNP – obrigatória a indicação de liquidante, membro de compensação e agente de custódia;

MC – obrigatória a indicação de liquidante e agente de custódia;

PL – obrigatória a indicação de membro de compensação e agente de custódia; e

ACST- obrigatória a indicação de liquidante.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| perfil de atuação |  | mercado de atuação | tipo de indicação de serviço |
| participante de negociação pleno (PNP) \* |  | renda variável e renda fixa privada;  renda fixa pública (títulos públicos federais);  derivativos  câmbio | escolher um item. |
| participante de negociação (PN) |  | renda variável e renda fixa privada;  renda fixa pública (títulos públicos federais);  derivativos | escolher um item. |
| agente de custódia (ACST)\* |  | renda variável e renda fixa privada;  renda fixa pública (títulos públicos federais);  derivativos | escolher um item. |
| membro de compensação (MC)\* |  | renda variável e renda fixa privada;  renda fixa pública (títulos públicos federais);  derivativos  câmbio escolher um item. | escolher um item. |
| participante de liquidação (PL)\* |  | renda variável e renda fixa privada;  renda fixa pública (títulos públicos federais);  derivativos | escolher um item. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| perfil de atuação |  | tipo de atuação |
| sistema externo (SIEX) |  | escolher um item. |
| liquidante (LIQ) |  | escolher um item. |
| depositário do agronegócio (PDA) |  | escolher um item. |
| administrador de clube (ADMC) |  | **-** |
| emitente de garantias (EG) |  | **-** |
| escriturador (ESC) |  | **-** |
| controlador garantidor (CGA) |  | **-** |

**Seção III – Representantes Legais**

Dados dos representantes legais

Informar os Diretores Estatutários responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas pela B3, resoluções CVM e Diretores Estatutários da instituição.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| atuação | nome | CPF | e-mail |
| Diretor de Relações com o Mercado |  |  |  |
| Diretor responsável junto a B3 pela guarda física |  |  |  |
| Diretor responsável pela ICVM 35 |  |  |  |
| Diretor responsável pela ICVM 32 |  |  |  |
| Diretor responsável pela Supervisão ICVM 35 |  |  |  |
| Diretor responsável pela Supervisão ICVM 32 |  |  |  |
| Diretor Estatuário |  |  |  |
| Diretor Estatuário |  |  |  |
| Diretor Estatuário |  |  |  |
| Diretor Estatuário |  |  |  |
| Diretor Estatuário |  |  |  |
| Diretor Estatuário |  |  |  |
| Diretor Estatuário |  |  |  |
| Diretor Estatuário |  |  |  |

Dados dos responsáveis pelas categorias

*Os responsáveis pelas categorias são administradores que fazem parte do dia a dia da operação em que atue.*

As indicações devem observar o que segue;

1. *O responsável pelo Participante de Negociação Pleno não pode cumular suas funções com o diretor estatutário responsável pela supervisão dos procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº35.*
2. *O responsável pelo Participante de Negociação não pode cumular suas funções com o diretor estatutário responsável pela supervisão dos procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº35.*
3. *O responsável pela administração de risco do Membro de Compensação não pode cumular suas funções com o diretor estatutário indicado como DRM.*
4. *O responsável pela administração de risco do Participante de Liquidação não pode cumular suas funções com o diretor estatutário indicado como DRM.*
5. *O responsável pelo Agente de Custódia não pode cumular suas funções com o diretor estatutário indicado como DRM e o diretor estatutário responsável pela supervisão dos procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº32.*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Categoria | nome | CPF | e-mail | telefone |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |

Modelo de outorga e representação junto à B3

A regra de representação para diretores e procuradores devem seguir a documentação societária.

A inclusão de pessoas autorizadas na B3 depende da aprovação formal do diretor ou procurador com poderes de substabelecimento e a assunção de risco inerente à indicação.

representantes indicados

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| tipo de representação | nome | CPF | e-mail | data de validade |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |
| escolher um item. |  |  |  |  |

regra de representação

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| representante A |  | Representante B | regra |
| escolher um item. | + | escolher um item. | escolher um item. |
| escolher um item. | + | escolher um item. | escolher um item. |
| escolher um item. | + | escolher um item. | escolher um item. |
| escolher um item. | + | escolher um item. | escolher um item. |
| escolher um item. | + | escolher um item. | escolher um item. |
| escolher um item. | + | escolher um item. | escolher um item. |
| escolher um item. | + | escolher um item. | escolher um item. |

**Seção IV - Identificação do quadro acionário**

O preenchimento da tabela abaixo poderá ser dispensado caso possua uma declaração acionária, pois neste caso, basta enviá-la como anexo à documentação societária.

Deve-se identificar todas as pessoas físicas do quadro acionário, sendo assim, caso declare uma pessoa jurídica na sociedade é necessária a identificação de seus sócios até a pessoas física.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| tipo | nome | CPF/ CNPJ | % do capital | empresa vinculada (CNPJ) |
| escolher item |  |  |  |  |
| escolher item. |  |  |  |  |
| escolher item. |  |  |  |  |
| escolher item. |  |  |  |  |
| escolher item. |  |  |  |  |
| escolher item. |  |  |  |  |
| escolher item. |  |  |  |  |

Em atendimento ao COAF nº 07, Resolução CVM 50 - Art 5º § 1º

No controle direto ou seu organograma consta alguma participação de empresa estrangeira situada em Paraíso Fiscal (OFF-SHORE)? escolher um item

Caso a resposta seja “sim” será necessário preencher o anexo I.

No controle direto ou em seu organograma consta alguma participação por fundos de participação/investimentos (PRIVATE EQUITY)? escolher um item

Caso a resposta seja “sim” será necessário preencher o quadro abaixo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| país | % s/ capital total | Administrador do fundo  (nome completo) | CNPJ |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**Seção V – Indicação de usuário privilegiado para acesso aos sistemas B3**

A(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) terá(ão) a responsabilidade de gerenciar os acessos aos sistemas e de usar adequadamente as funcionalidades, aplicativos e serviços que são disponibilizados pela infraestrutura tecnológica da B3. As câmaras e sistemas acessados irão variar conforme perfil elegido e as informações de acesso serão enviadas por e-mail. Em caso de alteração do usuário indicado, após envio da ficha assinada, será necessário solicitar a troca formalmente à B3.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| nome | CPF | e-mail |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**Seção VI - Declarações Regulamentares**

1. Possui entre seu quadro societário, Administradores, Diretores, Representantes Legais e/ou em seu Conselho de Administração alguma Pessoa que possa ser classificada(s) como Exposta Politicamente (PEP)? escolher um item

Consideram-se pessoas politicamente expostas os ocupantes, ou a eles equiparados, de cargos e funções públicas listadas nas normas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa editadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

|  |
| --- |
| nome do PEP identificado |
|  |
|  |
|  |

1. Declaramos, nos termos da Resolução CVM nº 35, Art. 2º - XII e Resolução nº 50, Art 2º , que entre nosso quadro societário, Administradores, Diretores, Representantes Legais e/ou em seu Conselho de Administração, Existe "Pessoa Vinculada" a B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO e/ou a suas empresas controladoras e/ou grupo? sim

Qual tipo? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Declare, para os fins da Lei nº 4.595/64, da Lei nº 7.492/86 e da regulamentação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil se diretamente no seu controle acionário, Diretores Estatutários e/ou Representante legais ou indiretamente, através de seus respectivos cônjuge e/ou parentes em linha colateral de até segundo grau, consanguíneo ou afins, exerça(m) cargo ou função no conselho de administração, na diretoria ou em qualquer outro órgão estatutário da B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, qual nome e cargo?

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | cargo |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

1. Declaramos nos termos da Lei 9.613/98, modificada pela Lei 12.683/12 e alterações posteriores, assim como pela Circular BACEN 3.461/09, Resolução CVM 50 e suas atualizações, que os bens, direitos e/ou valores apresentados na presente Ficha Cadastral ou que sejam posteriormente declarados à B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, como Declarações Finais e Assinaturas, criminosas, ou ainda, de acordo com a Carta-Circular BACEN 3.542/12, de atividades que possam configurar qualquer dos crimes de lavagem de dinheiro, constantes da referida Lei; ou ainda de natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade dos referidos bens, direitos ou valores, inclusive o terrorismo ou seu financiamento.
2. Autorizamos o Banco B3 S. A. (“Banco B3”) e/ou a B3 S. A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) a realizarem o compartilhamento, entre si, dos documentos societários que forem devidamente submetidos por esta Empresa Cliente ou Participante (“Empresa”) ao Banco B3 e/ou a B3, respectivamente, caso seja necessária a realização de processo de onboarding para abertura de conta no Banco B3, e declaro que, nos termos do Capítulo III, Artigo 21, item XI do Regulamento de Acesso da B3, a responsabilidade pela apresentação e manutenção dos referidos documentos sempre atualizados junto ao Banco B3 e/ou a B3, é exclusivamente da Empresa, restando isentos o Banco B3 e a B3 de qualquer responsabilidade acerca de eventual desatualização.
3. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas neste formulário e comprometemo-nos a atualizá-las sempre que ocorrerem alterações, ou mediante solicitação da B3; ficando está autorizada, dentro dos limites legais, a fazer das informações, em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.
4. Comprometemo-nos observar as regras e os critérios estabelecidos pela B3 S.A, assim como os padrões éticos e de conduta vigentes.

Local, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Razão social do participante**

**Anexo I – Formulário de identificação para *Off-Shore* (Empresas constituídas em Paraísos Fiscais)**

As informações abaixo deverão ser fornecidas em caso de constar no controle direto ou no organograma a participação de empresa estrangeira situada em Paraíso Fiscal (Off-shore).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| nº | Razão social | Possui Ações ao Portador? | País onde está sediada: |
| 1 |  | escolher um item. |  |
| 2 |  | escolher um item. |  |
| 3 |  | escolher um item. |  |
| 4 |  | escolher um item. |  |
| 5 |  | escolher um item. |  |

Em caso de alguma das empresas informadas possuir ações ao portador é necessário fornecer as informações abaixo.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| nº | nome | CPF | doc de identidade | nº do documento | órgão emissor | UF | data de emissão |
|  |  |  | escolher um item. |  |  | escolher um item. | Clique ou toque aqui para inserir uma data. |
|  |  |  | escolher um item. |  |  | escolher um item. | Clique ou toque aqui para inserir uma data. |
|  |  |  | escolher um item. |  |  | escolher um item. | Clique ou toque aqui para inserir uma data. |
|  |  |  | escolher um item. |  |  | escolher um item. | Clique ou toque aqui para inserir uma data. |
|  |  |  | escolher um item. |  |  | escolher um item. | Clique ou toque aqui para inserir uma data. |

A(s) off-shore(s) realizará(ão) alguma operação de aporte de capital, investimentos, financiamento ou empréstimo à empresa brasileira nos próximos 12 meses? escolher um item.

Quais os tipos de operação? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Detalhe abaixo o montante financeiro que será aportado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| nº da offshore | qual montante financeiro será captado? | de qual (ais) país(es) é a origem dos recursos? |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

Local, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Razão social do participante**

**Anexo II – Termo de Indicação de Liquidante**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o Participante **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, CNPJ \_\_.\_\_\_.\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, nomeia como seu Liquidante o(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_.\_\_\_.\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, para a realização da liquidação de suas operações próprias e de seus clientes, realizadas nas categorias abaixo selecionadas, nos termos e para os fins do Regulamento e do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara, bem como dos Estatutos Sociais, do Regulamento de Operações e das demais normas estabelecidas pela B3

|  |  |
| --- | --- |
| perfil de atuação |  |
| participante de negociação pleno (PNP) |  |
| participante de negociação (PN) |  |
| agente de custódia (ACST) |  |
| membro de compensação (MC) |  |
| participante de liquidação (PL) |  |

O **Liquidante** compromete-se a:

1. Cumprir todas as regras e os procedimentos estabelecidos no Regulamento e no Manual de Procedimentos Operacionais da **Câmara** e nas demais normas da B3, no que se refere a transferência de recursos financeiros para liquidação de operações na **Câmara** e atividades correlatas;
2. Adotará os procedimentos necessários à recepção e à transferência de recursos e de informações, inclusive por sistemas de mensagens, para a **Câmara**, para o Banco Central do Brasil e para as demais instituições que participem do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), observando todas as regras e procedimentos de segurança e de controle aplicáveis;
3. Cumprir as instruções de pagamento do **Participante**, nos termos do contrato com ele firmado;
4. Transferir todos os recursos que lhe sejam confiados pelo **Participante** ou pela **Câmara**, observados os fluxos e necessidades do processo de liquidação desta;
5. Confirmar, imediatamente, por ligação telefônica gravada e formalizar por carta dirigida à Diretoria da **Câmara**, as situações em que ocorram discrepâncias entre as instruções de pagamento enviadas para a **Câmara** e os valores por ela apurados;
6. Comunicar tempestivamente à B3 e ao **Participante** qualquer problema de natureza creditícia, operacional, tecnológica, de força maior ou qualquer ocorrência que possa implicar em não efetuar a instrução de transferência total ou parcial de recursos; e
7. Respeitadas as regras de sigilo aplicáveis, comunicar à B3 quaisquer indícios ou fatos que indiquem a possibilidade de não cumprimento, por parte do **Participante**, das suas obrigações de liquidação.

O **Liquidante** poderá aceitar ou recusar ordem de transferência de recursos **Participante**, segundo critérios próprios estabelecidos contratualmente entre ambos.

O **Participante** e o **Liquidante** assumem, um perante o outro e ambos perante a **Câmara**, plena responsabilidade por todas as obrigações que decorram das respectivas qualidades.

Em caso de qualquer alteração nas relações e nos vínculos contratuais existentes entre o **Participante** e o **Liquidante**, estes efetuarão as comunicações correspondentes à **Câmara**, reconhecendo, desde já, que tais alterações apenas causarão efeito após o cumprimento de toda e qualquer obrigação pendente.

Nos casos em que o **Participante** e o **Liquidante** fazem parte do mesmo conglomerado financeiro, o **Liquidante** assume plena responsabilidade pelo cumprimento das obrigações do **Participante** perante a **Câmara**, independentemente do recebimento das correspondentes instruções de pagamento e sem prejuízo das obrigações assumidas nos itens anteriores.

O presente Termo de Indicação vigorará enquanto existir qualquer pendência do **Participante** perante a B3.

Local, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Razão social do Participante**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Razão social do Liquidante**

**Anexo III – Termo de Indicação de Membro de Compensação**

Na forma e para os efeitos das disposições contidas no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, o Participante **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, CPNJ \_\_.\_\_\_.\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_ indica como Membro de Compensação o **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, código nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, o qual, também pelo presente, manifesta sua aceitação à indicação aqui formulada, declarando os signatários deste ato conhecer os termos e condições do [Regulamento da Câmara de Compensação e Liquidação da B3](http://ipn.bmfbovespa.com.br/media/normativos/RegulamentoCamarav2.pdf) e do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da B3 e demais normas da B3, com os quais estão de pleno acordo, obrigando-se a cumpri-los e observá-los a todo tempo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| perfil de atuação |  | mercado de atuação |
| participante de negociação pleno (PNP) |  | renda variável e renda fixa privada;  renda fixa pública (títulos públicos federais);  derivativos |
| participante de liquidação (PL) |  | renda variável e renda fixa privada;  renda fixa pública (títulos públicos federais);  derivativos |

O presente Termo de Indicação de Membro de Compensação vigorará a partir de Clique aqui para inserir uma data. Inclusive.

Local, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Razão social do Participante**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Razão social do Membro de Compensação**

**Anexo IV- Termo de Indicação de Custodiante Mandatório.**

Nos termos do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, informamos a conta do tipo normal de titularidade deste participante no Agente de Custódia que mantém relacionamento indicado seguir, a ser utilizada na criação do vínculo de custodiante mandatório para eventual entrega ou recebimento de ativos durante o processo de liquidação. O vínculo é realizado entre a conta erro do participante e a conta de mesma titularidade do participante no Agente de Custódia.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CNPJ do agente de custódia | código do agente de custódia | número da conta no agente de custódia |
| 00.000.000/000-00 |  |  |

Local, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Razão social do Participante**